

INDICAÇÃO N.º 402/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE EM PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS, A REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO RURAL BOA VISTA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o futebol como é de conhecimento notório é o esporte mais praticado em todo o País, fato que justifica as conquistas gloriosas que obtivemos nesse esporte no cenário mundial;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal incentivar à prática desportivas em todas as modalidades, como forma de integração, saúde e lazer de nossos municípios, uma vez que tais práticas os afastam de vícios maléficos como as drogas e a violência, que assolam nossa sociedade;

CONSIDERANDO que o vestiário do campo de futebol do Bairro Rural Boa Vista está necessitando urgentemente de reformas, para atender de maneira satisfatória os jogadores que ali treinam e disputam jogos;

CONSIDERANDO que tal reforma poderia ser feita em parceria com empresas privadas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, providencie em parceria com empresas privadas, a reforma do vestiário de campo de futebol do Bairro Rural Boa Vista, visando assim atender de forma satisfatória os jogadores e times que atuam.

Dar ciência desta à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Agosto de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 12:05:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-363216-1M1L1N-3G3L5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.